

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Jornalista OSMAR MOREIRA NOLETO.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva  
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto  
2º Secretário

**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 381, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.**

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A SENHORA TÂNIA MARIA DE JESUS HATEM".**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Boavistense a Pedagoga e Psicóloga em Educação TÂNIA MARIA DE JESUS HATEM.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva  
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto  
2º Secretário

**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 382, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.**

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR SIMAS FONSECA REIS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Senhor SIMAS FONSECA REIS.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva  
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto  
2º Secretário

**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 383, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.**

**"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR JACIR CORDEIRO DA COSTA".**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Senhor JACIR CORDEIRO DA COSTA, em face da contribuição expressiva ao Estado de Roraima e dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva  
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto  
2º Secretário

**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 384, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.**

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO EMPRESÁRIO LUIZ COELHO DE BRITO".**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Empresário LUIZ COELHO DE BRITO - da Empresa L.B. Construções LTDA.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva  
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto  
2º Secretário

**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 385, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.**

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PROFESSOR NOUJAIN PEREIRA".**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Professor NOUJAIN PEREIRA, em face da contribuição expressiva ao ensino e à formação dos novos profissionais do jornalismo em Roraima.



**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 381, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
BOAVISTENSE A SENHORA  
TÂNIA MARIA DE JESUS  
HATEM”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a  
Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

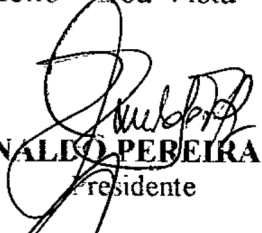
**DECRETO LEGISLATIVO:**

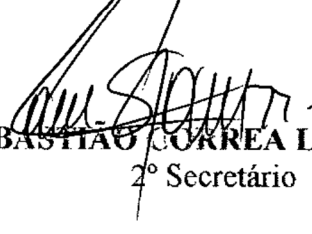
**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Boavistense a Pedagoga e  
Psicóloga em Educação TÂNIA MARIA DE JESUS HATEM.**

**Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no  
Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.**

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

  
**JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente

  
**SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO**  
2º Secretário